



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 19/70

DE 04 de setembro

de 1970.

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da quantia de Cr\$66.340,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta cruzeiros), suplementar a diversas verbas, autorizado pela Lei nº 809/70, de 04 de setembro de 1970.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de setembro de 1970.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 4 SET 1970

IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.